

## RESOLUÇÃO Nº 04/2025

### **SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Ofício nº 68/2025 da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira;

### **RESOLVE:**

Art.1º Comunicar a substituição de representante não governamental suplente, da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, de Andressa Rosa Ize por Franciele Kaim.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de março de 2025.

**Karina Fátima Pinzon**  
Presidente do CMDM  
Gestão 2024/2026